



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 12/08/21
Hora: 11:07
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
À EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI N.º 94/2021

A análise que ora se realiza recai sob a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº94/2021, que visa instituir a Política Municipal de Transparência em Obras Públicas (TOP) no Município de Caçapava e dar outras providências.

A Emenda proposta suprime o parágrafo único, do art.8º, da citada propositura.

A i.Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade da emenda.

Pois bem.

No meu humilde entendimento, a propositura em tela reúne condições para prosseguir em tramitação, notadamente, porque está em consonância com a consideração feita no parecer exarado quanto ao Projeto referente a esta emenda.

Com efeito, no aludido parecer, apontou-se a necessidade de supressão do dispositivo em análise, o qual no meu sentir representa interferência no Poder Executivo, vez que ao Poder Legislativo não é dado permitir ao Chefe do Executivo a possibilidade de realização de parcerias com a iniciativa privada. Ademais, o alcaide não necessita de autorização do Legislativo para a realização de atos de sua competência exclusiva (Ação Direta de Inconstitucionalidade 2216269-72.2018.8.26.0000).

Desta feita, entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2021.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator(a)

Yan Lopes de Almeida
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

